



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## EDITAL Nº 032/2014-PIBID/PROEN/UNICENTRO – ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA ACADÊMICOS BOLSISTAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

A Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, no uso de suas atribuições e respaldada no Decreto 7219/2010, na Portaria CAPES nº 096, de 18 de julho de 2013 e no Edital nº 061/2013/CAPES, de 02 de agosto de 2013, torna público o processo de seleção para acadêmicos bolsistas do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID.

### 1. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

#### 1.1 Objeto

O objeto deste edital é a concessão de bolsas de iniciação à docência, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais para estudantes da UNICENTRO matriculados nos cursos de licenciatura que integram o Projeto Institucional.

#### 1.2 Vagas

Licenciatura	Campus/polo	Número de vagas
Física	CEDETEG	3
Geografia	CEDETEG	1
Letras Espanhol	Irati	2
Letras Inglês	Irati	2
Pedagogia	Irati	2

O PIBID, patrocinado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, tem como objetivo incentivar a formação de professores para a educação básica, contribuindo para a elevação da qualidade da escola pública.

#### 1.3. Cronograma

Atividade	Data
Lançamento do Edital de Seleção	29/09/2014
Inscrições	29/09 a 03/10/2014
Seleção	07/10/2014
Lançamento do Edital de Resultado	08/10/2014
Entrega da Documentação	09/10 e 10/10/2014
Início das Atividades	13/10/2014



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## **EDITAL Nº 032/2014-PIBID/PROEN/UNICENTRO – ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA ACADÊMICOS BOLSISTAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID**

### 2. REQUISITOS

Os requisitos indicados abaixo são obrigatórios. O atendimento aos mesmos é considerado imprescindível para a participação do candidato no processo de seleção:

- I. ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- II. estar regularmente matriculado em curso de licenciatura nas áreas abrangidas pelo PIBID.
- III. estar em dia com as obrigações eleitorais;
- IV. não acumular qualquer outro tipo de bolsa vinculada a projetos de ensino, pesquisa ou extensão a partir do início das atividades do PIBID.
- V. ter disponibilidade de, no mínimo, 8 horas semanais para dedicar ao PIBID.

### 3. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas junto aos Protocolos da UNICENTRO – *Campus* CEDETEG e Irati, conforme a oferta do curso de licenciatura, no período de 29 de setembro a 3 de outubro de 2014.

#### 3.1. Documentos necessários para inscrição:

- Ficha de Inscrição – ANEXO I deste edital
- Cópia CPF, RG e RA
- Comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br))

### 4. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos acadêmicos bolsistas será realizada por meio de prova escrita e/ou entrevista classificatória, perante banca, a ocorrer no dia 07 de outubro de 2014, nos Departamentos Pedagógicos das respectivas áreas.

### 5. RESULTADO

A publicação do Edital de Resultado, contendo a relação dos classificados, ocorrerá até o dia 08 de outubro de 2014. O edital de resultado tem validade de 1 ano.

Para a bolsa de iniciação à docência, serão convocados os primeiros colocados dentro do número de vagas, conforme descrito no item 1.2 (vagas), ficando os demais classificados em lista de espera para o caso de eventuais substituições.

### 6. OUTRAS INFORMAÇÕES

O presente edital e o edital de resultados são disponibilizados no site <http://www2.unicentro.br/coorcap/editais-pibid/>

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos com a Professora Karina Worm



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## EDITAL Nº 032/2014-PIBID/PROEN/UNICENTRO – ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA ACADÊMICOS BOLSISTAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

Beckmann, Coordenadora Institucional do PIBID, no telefone (042) 3629-8116, na Secretaria do PIBID, no telefone (42) 3621-1336, falar com Elen ou Lais, (42) 3421-3104 com Gigliese, ou com os Coordenadores de Área.

Área	Coordenador (a)	Contato
Física	Ricardo Yoshimitsu Miyahara	3621-8129
Geografia	Cecília Hauresko	3621-8117
Letras Espanhol/I	Eliziane Manosso Streichen	3621-3022
Letras Inglês/I	Ruth Mara Buffa	3621-3022
Pedagogia/I	Rejane Klein	3421-3024
	Ana Flávia Hansel	

### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

A UNICENTRO, em quaisquer das suas instâncias, não assume compromisso algum em termos de admissão, como bolsista do PIBID, dos classificados neste processo seletivo e em termos de pagamento das correspondentes bolsas, enquanto os recursos pertinentes não forem disponibilizados pela CAPES.

Guarapuava, 29 de setembro de 2014

**Profª Karina Worm Beckmann**  
Coordenadora Institucional do PIBID



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## EDITAL Nº 032/2014-PIBID/PROEN/UNICENTRO – ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA ACADÊMICOS BOLSISTAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

### ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

VAGA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA EM:

Subprojeto: \_\_\_\_\_ Pólo: ( ) Guarapuava ( ) Irati

Coordenador: \_\_\_\_\_

#### INFORMAÇÕES PESSOAIS:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG.: \_\_\_\_\_ RA: \_\_\_\_\_

Licenciatura: \_\_\_\_\_ Série: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone residencial: \_\_\_\_\_ Telefone celular: \_\_\_\_\_

e-mail: \_\_\_\_\_

#### DECLARAÇÃO

Declaro que:

- I. estou regularmente matriculado e frequentando curso de licenciatura nas áreas abrangidas pelo PIBID;
- II. estou ciente de que, se selecionado neste processo seletivo, não poderei receber qualquer outro tipo de bolsa remunerada, para iniciar as atividades previstas no projeto, conforme exigência deste edital;
- III. tenho disponibilidade de, no mínimo, 8 horas semanais para dedicar ao PIBID.

Local e data

Assinatura do candidato

#### ANEXAR CÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- CPF, RG e RA;
- Comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais

**Local de inscrição:** Protocolo do *campus* onde a vaga está sendo ofertada;

**Seleção:** Conforme item 4 a ser realizada no Departamento Pedagógico/campus da respectiva área de inscrição.

**Trâmite:** Protocolo/Departamento Pedagógico/Coordenador de Área/PIBID

Home Page: <http://www.unicentro.br>

4

**Campus Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

**Campus de Irati:** PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR